EDITAL Nº 08/2023 - ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PERMANENTE

A SECRETARIA M U N I C I P A L DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo art. 17, § 3º da Lei Nº 1.763, de 12 de dezembro de 2000, do Município de Urussanga, faz saber que abrirá inscrições para **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PERMANENTE** para membros do magistério público municipal com atuação na rede municipal de ensino. No período compreendido entre **08/08/2023 e 09/08/2023,** visando o preenchimento de vagas nas Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, conforme disposições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A alteração de carga horária destina-se aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

1.2 Caberá ao diretor escolar a divulgação deste Edital no âmbito da respectiva unidade educacional, devendo, para tanto, fixá-lo em local de destaque.

1.3 Este Edital também será divulgado no site do município www.urussanga.sc.gov.com.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Urussanga.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar da alteração de ampliação carga horária, os professores do Magistério Público Municipal, podendo alterar a ampliação a carga horária somente na área em que prestou concurso.

2.2 O candidato que estiver cumprindo seu estágio probatório, poderá participar deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

3.1 A ampliação da jornada de trabalho, do membro do magistério dar-se-á mediante a existência de vagas, devidamente justificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Não poderá ampliar a jornada de trabalho o professor que estiver em readaptação, licença sem vencimento e em benefício previdenciário acima de 60 (sessenta) dias. Excetua-se por ocasião da licença maternidade. (Redação dada pela lei 2319/2008.)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá preencher todos os dados da Ficha de Inscrição (Anexo I) entregá-la devidamente assinada, no período de 08/08/2023 e 09/08/2023, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Urussanga das 8h às 12h e 13h às 17h.

4.2 O candidato, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas por este Edital, em plena concordância com as mesmas conforme expresso no Anexo I;
4.3 A inscrição do candidato será cancelada se prestar declarações falsas, inexatas ou adulterar qualquer documento informado e apresentado, ou ainda, que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

5.1 Fichas de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
5.2 Declaração contendo a carga horária emitida pelo setor pessoal;
5.3 Horas de aperfeiçoamento;

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

6.1 Se houver a existência de vaga e havendo mais de um interessado na vaga, a autoridade competente dará preferência.

I ao lotado na unidade escolar;

II se houver mais de um lotado na mesma unidade escolar, dar-se-ão preferência:

a) ao de maior tempo na Unidade Escolar;
b) ao de maior tempo de serviço prestado ao magistério público municipal;
c) ao mais idoso. (Redação dada pela Lei nº 2319/2008)

III ao de maior tempo de serviço o magistério;

IV - ao de maior número de horas de aperfeiçoamento.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DO PRAZO PARA RECURSO

7.1 O Resultado Provisório deste Edital será publicado no site do Município de Urussanga, www.urussanga.sc.gov.com.br e mural da Secretaria Municipal de Educação no dia **14/08/2023.**
7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado, poderá interpor recurso no dia **15/08/2023.**
7.3 Para recorrer, o candidato deverá entregar o requerimento disposto no Anexo II deste edital, na Secretaria de Educação das 8h às 12h e 13h às 17h.
7.4 Somente serão apreciados os recursos consistentes e que apontarem circunstâncias que os justifiquem. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo.
7.5 Os recursos regulares serão julgados pela Secretaria Municipal de Educação.
7.6 O resultado do recurso será publicado no site do Município e no mural da Secretaria Municipal de Educação, no dia **16/08/2023.**

7.7 O resultado final deste Edital será publicado no site do Município de Urussanga, www.urussanga.sc.gov.com.br e mural da Secretaria Municipal de Educação, dia **17/08/2023.**

8. DA ESCOLHA DE VAGAS

8.1 A escolha de vaga para alteração de carga horária, será no dia **21/08/2023,** nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, e deverá ser efetuada pelo próprio candidato nos seguintes horários:

- 10h Educação Infantil;

- 14h Ensino Fundamental I e II.

8.2 A alteração se dará somente na unidade escolar e turno.

8.3 No ato da escolha da vaga o candidato que não aceitar nenhuma das vagas ofertadas assinará Termo de Desistência (Anexo III).

8.4 A alteração será a partir de ano letivo de 2024.

9. DO CONTRATO DE TRABALHO

9.1 A alteração de carga horária se dará permanente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fazem parte do presente Edital os anexos I, II e III.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Urussanga.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 13 de julho de 2023.

Janea Possamai
Secretária de Educação

Anexo I

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL Nº08/2023

SERVIDOR(A): ____

AREA DE ATUAÇÃO:____

LOTAÇÃO:____

TURNO: ____

CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA ALTERAÇÃO: DE ______ HORAS PARA ________ HORAS SEMANAIS

Urussanga,________de______________de 2023.

____

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL Nº08/2023

SERVIDOR(A):____

AREA DE ATUAÇÃO:____

DATA RECEBIMENTO:________/_______/________

____

ASSINATURA

Anexo II

MODELO DE RECURSO – EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – Nº08/2023

SERVIDOR(A): _____

AREA DE ATUAÇÃO:_____

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Urussanga,_____de_____de 2023

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA DO EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL Nº08/2023

Eu,_____,

candidato(a) habilitado(a) no Edital de Alteração de carga horária para membros efetivos do magistério público municipal com atuação na rede municipal de ensino, na área de _____ venho por meio deste informar à Secretaria de Educação, minha DESISTÊNCIA formal e definitiva, em virtude de motivos pessoais.

Urussanga,_____de_____de 2023.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO